



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS  COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

341.185 MATRÍCULA	01 FICHA	Livro 2 - Registro Geral	026013.2.0341185-59 CNM
GOIÂNIA, _____		24 de julho de 2019	

IMÓVEL: Apartamento n. 104, localizado no **Bloco 05**, do **PARQUE CERRADO I**, situado na Rua Pamplona, n. 140, Lote n. 01/51 da Quadra 03, Residencial Barcelona, nesta cidade de Goiânia-GO, com área privativa de 42,05m², área de uso comum total de 50,53m² (4,61m² de área coberta e 45,92m² de área descoberta), e área total de 92,58m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 58,07m² ou de 0,3676%. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 35906305950077. **PROPRIETÁRIA:** FIT 02 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ n. 09.208.164/0001-83, com sede na Rua Álvares Penteado, n. 61, 1º Andar, Sala 01, Centro, São Paulo-SP. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 179818, desta Serventia. Protocolo n. 702156, de 10/07/2019. Emolumentos: R\$ 18,48. Selo Digital n. 01911608180832121003333. Dou fê.

Av-1-341185 - Protocolo n. 702156, de 10/07/2019. **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO.** O imóvel objeto desta matrícula está pendente de regularização, tendo em vista se tratar de unidade em construção, conforme registro da incorporação sob o R-9 da matrícula n. 179818 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. O presente ônus será cancelado com a averbação da construção e com o registro da instituição de condomínio. Selo Digital n.01911906191507127706697. Goiânia, 24 de julho de 2019. Dou fê.

Av-2-341185 - Protocolo n. 702156, de 10/07/2019. **HIPOTECA.** Pelo R-14 da matrícula n. 179818 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar o imóvel desta matrícula está hipotecado em primeiro grau à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília-DF. Selo Digital n. 01911906191507127706698. Goiânia, 24 de julho de 2019. Dou fê.

Av-3-341185 - Protocolo n. 702156, de 10/07/2019. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Por Instrumento Particular n. 8787705712390, datado de 24/04/2019, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da hipoteca constante da **Av-2**. Emolumentos: R\$ 28,61. Selo Digital n. 01911903071844105401897. Goiânia, 24 de julho de 2019. Dou fê.

R-4-341185 - Protocolo n. 702156, de 10/07/2019. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 8787705712390 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 24/04/2019, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a proprietária FIT 02 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, vendeu este imóvel para **MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, auxiliar de limpeza, RG n. 6375819/SSP-GO, CPF n. 864.299.365-03, residente e domiciliado na Rua 1.011, n. 310, Lote 31, Quadra 35, Casa 01, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 111.517,34 (cento e onze mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ 74.385,32 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 111.517,34. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 79144878 de 04/07/2019. Emolumentos: R\$625,06. Selo Digital n. 01911511090907122205991. Goiânia, 24 de julho de 2019. Dou fê.

R-5-341185 - Protocolo n. 702156, de 10/07/2019. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular descrito no **R-4**, o proprietário, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 74.385,32 (setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos), o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 22/05/2019, à taxa nominal de juros de 5,5000% ao ano. Emolumentos: R\$ 415,86. Selo Digital n. 01911705251631122101268. Goiânia, 24 de julho de 2019. Dou fê.

Av-6-341.185 - Protocolo n. 762.696, de 10/03/2021. **CONSTRUÇÃO.** Por requerimento firmado em 30/11/2020, e Av-289 da matrícula n. 179.818 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção desta unidade autônoma, cujo valor venal predial é de R\$ 69.602,40. Emolumentos: R\$ 148,51. FUNDESP: R\$ 14,85. FUNDAF: R\$ 1,86. FUNESP: R\$ 11,88. Estado: R\$ 4,46. FESEMPS: R\$ 5,94. FUNEMP: R\$ 4,46. FUNCOMP: R\$ 4,46. FEPADSAJ: R\$ 2,97. FUNPROGE: R\$ 2,97. FUNDEPEG: R\$ 1,86. ISS: R\$ 7,43. Total: R\$ 215,36. Selo Digital n. 00122103223703209650043. Goiânia, 23 de março de 2021. Dou fê.

Av-7-341.185 - Protocolo n. 762.717, de 10/03/2021. **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Pelo R-292 da matrícula n. 179.818, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a instituição em condomínio do "**PARQUE CERRADO I**", ao qual pertence esta unidade autônoma. Selo Digital n. 00122103223703209650049. Goiânia, 23 de março de 2021. Dou fê.

Av-8-341.185 - Protocolo n. 912.212, de 10/05/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



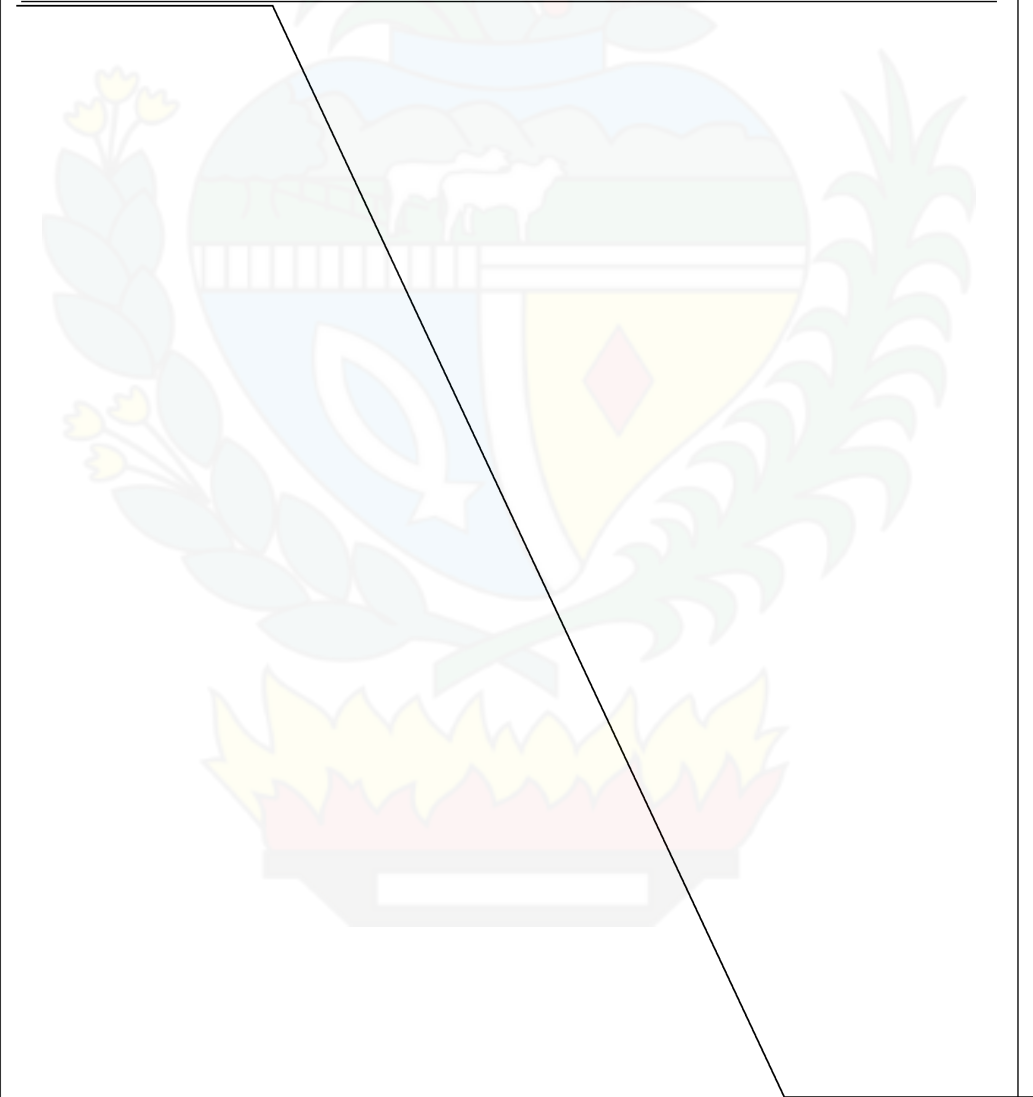
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 341.185

CNM: 026013.2.0341185-59

firmado em 08/05/2024 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede na SBS, Lote 3/4, Quadra 4, Asa Sul, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 130.846,04. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92130317 de 10/05/2024. Emolumentos: R\$ 524,14. FUNDESP: R\$ 52,41. FUNEMP: R\$ 15,72. FUNCOMP: R\$ 15,72. FEPADSAJ: R\$ 10,48. FUNPROGE: R\$ 10,48. FUNDEPEG: R\$ 6,55. ISS: R\$ 26,21. Total: R\$ 661,71. Selo Digital n. 00122405022623325431026. Goiânia, 20 de maio de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **341.185** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 912.212 de 10/05/2024 - Instrumento Particular.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122405205725634420032**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (025.519.641-56)

Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (SG47-ZGBX-9VM7-7KQH)

Goiânia/GO, 20 de maio de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

